



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 630/2025
De 10 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE AJUDANTE GERAL DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica estabelecido a pedido do funcionário BIANCARDY COSTA BEALPINO BUENO, portador do RG-53.396.492-1, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o seu retorno às funções do seu cargo a partir de 11 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 586/2024, de 01/11/2024.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças